



PUBLICADO

An. 16-18/01/09

N.º 2475

Jornal da Região

DECRETO N° 771 DE 01 DE JANEIRO DE 2009.

Delega competência aos Secretários Municipais para Ordenar e Liquidar Despesa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado aos Secretários Municipais de suas respectivas pastas, a competência de Ordenadores e Liquidantes de Despesa, respondendo estes pela execução de seus atos.

Parágrafo Único - O Gabinete da Prefeita, terá como Ordenador e Liquidante de despesas, a sua Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de janeiro de 2009.


FRANCIANE MOTTA

Prefeita